



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

368
500

ATA DO PREGÃO Nº 020/2023 – PROCESSO Nº 046/2023.

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e três, às oito horas, na sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG reuniram-se a Pregoeira, Janaina Aparecida de Sousa, e sua equipe de apoio devidamente constituída através da Portaria nº SAAE-TPO-031/2023 de 14/09/2023, composta pelos seguintes membros: Leandro de Almeida, Poliana Socorro Alves, Vitor Afonso Azalin e Gabriel Vitor Lourenço Rodrigues para o julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto trata-se do **Contratação de empresa especializada para confecção de Relatório Preliminar para obtenção de Declaração de Utilidade Pública, a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), incluindo o Inventário Florestal caso necessário, visando a Autorização de Supressão de Vegetação do bioma mata atlântica em estado avançado de regeneração, referente à implantação do projeto de duplicação do Sistema de adução de água Sete Cachoeiras, em atendimento a decisão exarada pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF - no processo administrativo Processo nº 2100.01.0046407/2022-66, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), conforme quantidade estimada e especificações constantes no EDITAL, ANEXOS.** Contamos com a presença do Sr. Flávio Alves da Silva – Controlador Interno e do Sr. Lucas Galvão Elisei, Analista de Saneamento - CISABSUL. A empresa **PROGEPLAN – ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.** inscrita sob o CNPJ nº 11.632.337/0001-38 entregou o envelope com todas as suas documentações em mãos, não se fazendo representar por qualquer preposto na presente sessão pública. As empresas, **GEOTOPICOS AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA.** inscrita sob o CNPJ nº 15.802.247/0001-07 e **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 11.017.824/0001-90 enviaram todas suas documentações através dos Correios, não se fazendo representar por qualquer preposto na presente sessão pública. Iniciados os trabalhos pela Pregoeira as empresas presentes foram convidadas a se credenciar junto à Equipe de Apoio. Apresentados os documentos estes foram analisados, ficando então credenciadas as empresas, **AMPLAR GESTÃO SUSTENTÁVEL**, inscrita sob o CNPJ nº 27.451.545/0001-70, neste ato representado pelo Sr. Lucas Tarossi Polentini, inscrito sob o CPF nº 410.450.428-97, **EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 11.466.953/0001-66, neste ato representado pelo Sr. Gustavo de Melo Malard, inscrito sob o CPF nº 068.101.816-01, **PROGEPLAN – ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.** inscrita sob o CNPJ nº 11.632.337/0001-38, **GEOTOPICOS AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA.** inscrita sob o CNPJ nº 15.802.247/0001-07 e **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 11.017.824/0001-90. As empresas credenciadas comprovaram-se tratar de ME/EPP/MEI, sendo, portanto, aplicáveis as prerrogativas outorgadas pela LC nº 123/06, exceto a empresa **PROGEPLAN – ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.** por se tratar de empresa de grande porte. Prosseguindo, foram recolhidos os envelopes n.º 1 “Proposta” e n.º 2 “Documentação” das empresas credenciadas, presentes na sessão pública, juntamente com a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, passando-se os mesmos para rubrica da Pregoeira, sua Equipe de Apoio, Controlador Interno, Analista de Saneamento do CISABSUL e Representantes presentes. Da análise verificou-se que possuía 2 envelopes (proposta e documentação) sem qualquer identificação da empresa, por eliminação constatou-se que os envelopes eram da empresa **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.** a qual não atendeu ao item **2.2 do EDITAL**, restando portanto desclassificada. Na sequência, a Pregoeira determinou a abertura do envelope n.º 1 “Proposta”, o que foi procedido pela Equipe de Apoio, sendo as mesmas analisadas e rubricadas por todos os seus membros, Pregoeira, Controlador Interno, Analista de Saneamento do CISABSUL e Representantes presentes. Após análise quanto à conformidades das Propostas pela Pregoeira, foi verificado que a empresas credenciadas cumpriram as exigências previstas no instrumento convocatório, estando, portanto, classificadas para a fase de lances verbais. Iniciada a fase de lances verbais estes foram ofertados, bem como procedida a negociação pela Pregoeira junto às licitantes participantes presentes, sendo que a negociação restou positiva, e os preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa prévia de preços e mapa de apuração. Em prosseguimento, a Equipe de Apoio efetuou a abertura do envelope n.º 2 “Documentação” da empresa que ofertou a melhor proposta, qual seja: **GEOTOPICOS AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA.** Realizou-se a análise da documentação quanto a Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Econômica-Financeira, sendo que a empresa apresentou corretamente toda a documentação. Quanto a análise referente a qualificação técnica foi realizada pelo Sr. Lucas Galvão Elisei, o qual constatou que a empresa apresentou atestado técnico operacional e CAT, comprovando a



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

370
SAAE
Spor

Janaina Aparecida de Sousa
Pregoeira

Flávio Alves da Silva
Controlador Interno

Gabriel Vitor Lourenço Rodrigues
Membro da Equipe de Apoio

Leandro de Almeida
Membro da Equipe de Apoio

Poliana Socorro Alves
Membro da Equipe de Apoio

Lucas Galvão Elisei
Analista de Saneamento do CISABSUL

AMPLAR GESTÃO SUSTENTÁVEL
CNPJ nº 27.451.545/0001-70
Representante: Lucas Tarossi Polenttini

EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ nº 11.466.953/0001-66
Representante: Gustavo de Melo Malard



Relatório de Vencedores do Pregão Presencial - 20 / 2023

Item	Lote/Produto	Marca	Unidade	Fornecedor	Desconto(%)	Índice Julgamento	Quantidade	Lance/Negociado	Total	Situação
1	ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA) PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA EM ESTADO AVANÇADO DE REGENERAÇÃO, A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE DUPLICAÇÃO DE SISTEMA DE ADUÇÃO DE ÁGUA SETE CACHOEIRAS.		SV	EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	0	0.0000	1	310.000,00	310.000,00	Proposta

Total Geral: 310.000,00

Resumo dos Fornecedores

Fornecedor	Itens Vencedores	Valor Total
1146122 - EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	1	310.000,00

8

+

✓

371
500